

**LEI MUNICIPAL Nº 676 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005.**

QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica criado na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, um Crédito Especial no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), destinados a Construção de um Centro de Múltiplo Uso, de conformidade com transcrição a seguir:

07.	Secretaria Mun. de Ação e Promoção Social	
07.002.0.0	Fundo Mun. de Assist. Social	
07.002.0.0.08	Assist. Social	
07.002.0.0.08.244	Assist. Comunitária	
07.002.0.0.08.244.015	Atenção a Criança e ao Adolescentes	
07.002.0.0.08.244.015.1043	Construção de Um Centro de Múltiplo Uso	
44.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 54.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do Artigo Primeiro desta Lei correrão por conta do superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 07 dias do mês de dezembro de 2005.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**Prefeito Municipal**